



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 4558 de 08 de abril de 2024

**PORTARIA N.º 024/24-CEE/RO, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.324, de 1º de abril de 2022, publicada no D.O.E ed. suplementar 60.1, de 1º de abril de 2022,

RESOLVE:

Apresentar o servidor RICARDO GUEDES DA SILVA, matrícula \*\*\*\*\*122, CPF \*\*\*.835.242-\*\*, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação, lotado no Conselho Estadual de Educação, a receber a Gratificação de Atividade prevista no artigo 27 da Lei n.º 5.324, de 1º de abril de 2022, a partir de 3 de abril de 2024.

Publique-se.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 09/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047549543** e o código CRC **DE94A2BE**.